



METABASE CARAJÁS

Rua 5, nº 198 – CIDADE NOVA – Tel. 3346- 0232 – Site www.metabasecarajas.com.br

SEM LUTA NÃO HÁ DIREITOS - Informativo Eletrônico - Parauapebas-PA, 2 de abril de 2019

VALE GARANTE A DATA-BASE DO ACORDO ESPECÍFICO E ESTENDE NEGOCIAÇÕES COM O SINDICATO ATÉ 30 DE ABRIL

Depois que os trabalhadores aprovaram a “Pauta de Reivindicações” para o Acordo Coletivo de Trabalho Específico, o processo de negociação com a Vale ficou oficialmente aberto com a garantia da data-base em 1º de abril.

A empresa enviou ao Sindicato quatro ofícios em que garante a extensão dos direitos do atual acordo até o dia 30 de abril (reproduzimos abaixo o documento do S11D), permitindo a continuidade das negociações com o Sindicato.

L e m b r a m o s a o s trabalhadores que um dos grandes direitos conquistados, as horas in itinere, foi garantido no Acordo Coletivo nacional com outra rubrica, de “Prêmio Assiduidade”, estabelecido em negociações entre a Vale e os trabalhadores em reunião realizada no Tribunal Superior do Trabalho, com presença do presidente do **METABASE CARAJÁS**, Raimundo Nonato “Macarrão”. O prêmio acordo garantiu que o “Prêmio Assiduidade” tivesse um reajuste de 10% em relação ao que era pago como hora in itinere, além de ser pago antecipadamente pelo valor global relativo a seis meses do direito.

Todos devem se lembrar também da importância desta vitória de nosso acordo, pois as horas in itinere foram

prejudicadas pela reforma trabalhista de 11 de novembro de 2017. Nossa categoria, contudo garantiu e avançou no valor do direito, que será mantido por dois anos, podendo ser renovado no acordo de 2020.

Na medida que as negociações com a Vale começarem efetivamente, comunicaremos imediatamente com os trabalhadores os avanços através dos boletins do Sindicato.



Canaã dos Carajas - Pará, 29 de março de 2019.

Ao

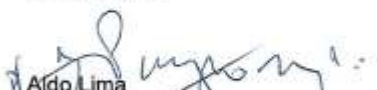
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS, DO OURO E METAIS PRECIOSOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS DE MARABÁ, PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS E ELDORADO DOS CARAJÁS (PA).

At: Sr. Raimundo Nonato Alves de Amorim
Diretor presidente do METABASE CARAJÁS

Prezado Senhor,

Para o bom andamento das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho Específico da Unidade do S11D/Vale - 2019/2020, confirmamos a data-base em 1º de abril de 2019 e que os benefícios do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019, em vigor, estarão excepcionalmente garantidos até o dia 30/04/2019 e serão observados pela VALE até a referida data, não podendo ser alegada, em razão dessa prorrogação, a incorporação de cláusula do Acordo Coletivo ora em debate (2018/2019), aos contratos de trabalho.

Cordialmente,


Aldo Lima
Gerencia de Relações Trabalhistas
VALE S.A.